

09

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78972

Talão Nº 28203

Data de Entrada: 10/02/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 01/03/2023

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbção" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$41,70, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78972

Data de Entrada: 10/02/2023

Data de Entrega: 01/03/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

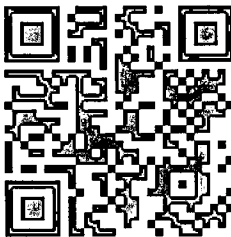
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: EVERTON LUIS ESPINDOLA DOS SANTOS

Observação: PEDIDO 256704 - BC ITBI R\$90.422,33

Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKG 43526 MKN

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis
LEONAM COSTA DE SOUZA
TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28203

Matrícula: 46790/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI-PORTO DAS CAIXAS, UNIDADE 38, ZONA URBANA, CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78972, EM 10/02/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV8 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43870 NCM
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.1.F AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 84.720,03 ATÉ R\$ 105 1 x 536,91 = 536,91

Emolumentos: R\$ 536,91 | Petj: R\$ 107,38 | Fundperj: R\$ 26,84 | Funperj: R\$ 26,84 | Funarpen: R\$ 21,47
Pmcmv: R\$ 10,73 | Iss: R\$ 26,84 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 801,19

ITABORAI, 08 de março de 2023.

Aldaleia M.F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Valide aqui
a certidão.

N.º 46.790

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLE7-3W786-ZVXQR-PPBZ5>

CERTIDÃO n.º 40.090

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.790

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: *Unidade* a ser construída receberá o n.º 38 do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO**", terá 50,80m² e respectiva *fração ideal* de 0,01034, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão à direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão à direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão à esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão à esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabuaí. **Área de utilização:** 240,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua dos "Lírios"; 12,00m nos fundos com a área de utilização exclusiva da fração n.º 57; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração n.º 37; e 20,00m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração n.º 39. **Cadastrado na PMI sob o n.º 151853-001. PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA ITAMBI S/A**, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o n.º 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da **Agrícola Itambi S.A.**, nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro n.º 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula n.º 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação n.º 01 (desdobro), matrícula n.º 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio Instituído sob o n.º 01, na matrícula n.º 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações n.ºs 02 (ex-officio) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o n.º 04, na mesma matrícula n.º 26.936, em 28/03/2012, nesta R.I. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.790. Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o n.º 05, matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSS72664 MTR

Av.02 - Mat.46.790 (Prot.63.811 de 17/10/2012). Data: 1º de novembro de 2012. **CONSTRUÇÃO -** Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 25/09/2012; Habite-se n.º 01012/2012 (Processo SF-13.081/2011), de 11/09/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND n.º 000592012-17023698, emitida em 16/10/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o n.º 151853-001 e lá averbado desde 25/09/2012, com inscrição predial n.º 48.778.** Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 8198 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 n.º 02); R\$3,41 (Tab.01 n.º 9); R\$3,41 (Tab.01 n.º 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 n.º 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620; conferi e subscrevo:

(R).1 ato
RTE30577 NM

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLE7-3W786-ZVXQR-PPBZ5>

...03 - Mat.46.790 (Prot.64.505 de 14/02/2013). Data: 22 de fevereiro de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO** está registrado sob o n.º 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9407 - R\$82,33, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,12 (Tab.1 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,67 (FETJ); R\$2,66 (FUNDPERJ); R\$2,66 (FUNPERJ); R\$2,13 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, mk, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ29869 DNR

R.04 - Mat.46.790 (Prot.64.385 de 22/01/2013). Data: 22 de fevereiro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0230350-5), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 17 de dezembro de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **EVERTON LUÍS ESPÍNDOLA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1982, filho de Jose Carlos dos Santos e Maria Jurema Espíndola, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade RG nº 1091236552, expedida por SSP/RS, em 22/10/2008 e do CPF 003.329.220/57, residente e domiciliado em R da Madureira, 264, casa 02, Porto das Caixas, em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$85.000,00, sendo R\$1,83 de recursos próprios, R\$23.877,40 dos Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$61.120,97 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.125,00 (valor tributado: R\$85.000,00), em 21/01/2013, conforme DAM nº 205673/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9179 - R\$437,67, sendo: R\$319,57 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,12 (Tab.1 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$50,53 (Tab.2 nº 01); R\$16,59 - PMI/DOV Distribuição (Tab.1 nº 06) e R\$23,14 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Consulta: Agrícola Itambi S/A - BIB nº 0155413020649264 de 06/02/2013. Eu, mk, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ29870 AMI

R.05 - Mat.46.790 (Prot.64.385 de 22/01/2013). Data: 22 de fevereiro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Everton Luís Espíndola dos Santos**, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$84.998,37. Desconto: R\$23.877,40. Valor Total da Dívida: R\$61.120,97. Financiamento do Imóvel: R\$61.120,97. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$85.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17/01/2013, à taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9179 - R\$332,30, sendo: R\$319,57 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10) e R\$5,53 - DOV (Tab.01 nº 06). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Eu, mk, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ29871 OSC

Av.06 - Mat.46.790 (Prot.75.223 de 17/12/2019). Data: 13 de outubro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 138128/2019 - GIGAD/RJ datado de 11/12/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 03/03/2020 às 10h52min, 10/04/2020 às 10h27min e 25/06/2020 às 10h32min, e em todas as tentativas o devedor estava ausente. Dirigi-me ainda ao endereço indicado no dia 04/02/2020, e segundo informações do Sr. Manoel, o mesmo não conhece o devedor. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Everton Luís Espíndola dos Santos, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLE7-3W786-ZVXQR-PPBZ5>

46.79

CERTIDÃO nº 40.09
Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

- Matrícula
46.790

- Ficha -
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.790

ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.859 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDNS 75069 DZH

Av.07 - Mat.46.790. (Prot.77.891 de 19/04/2022). Data: 08 de julho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 256704/2022 - CESAV/BU, datado de 14 de abril de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 31/05/2022 às 08h35min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Luciana (moradora atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto preto, olhos escuros, a qual informou que o Sr. Everton Luís Espíndola dos Santos é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido; 2) No mesmo dia, às 09h10min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. João Carlos (síndico), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Everton Luís Espíndola dos Santos é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 13/06/2022, 14/06/2022 e 15/06/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.885 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrivente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, [assinatura] Arianna de Figueiredo da Rosa Ferreira - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/15588, averbei. Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrivente - Cad. 94/20119, conferi. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEFE 41217 AND

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEFE 41217 AND

Av.08 - Mat.46.790. (Prot.78.972 de 10/02/2023). Data: 08 de março de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 30/01/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$90.422,33. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.260,56 (Valor Tributado: R\$90.422,33), em 26/01/2023, conforme DAM nº 015866/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.203 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$759,49, sendo: R\$536,91 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNDPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$90.422,33. Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, [assinatura] Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43870 NCM

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKG 43870 NCM

*****CERTIDÃO VIDE VERSO*****

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula nº 46.790, Ficha 002, de 28/03/2012.

Valide aqui
a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 40.090

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula nº 46.128, Ficha 001 e 002. Fica ressaltado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 10 de março de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EENK 43908 NKK
Consulte a validade do selo em:
www1.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLE7-3W786-ZVXQR-PPBZ5>

saec
Serviço de Atendimento
ao Cidadão Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr